



Matrículas de Discentes Ingressantes (Não-Servidores UFU)

- Este tutorial é destinado, exclusivamente, para Discentes Ingressantes que <u>não</u> são servidores UFU, caso seja, oriente-se pelo tutorial: "Instruções Peticionamento Servidores UFU".
- Efetue o cadastro como Usuário Externo SEI/UFU, conforme instrui o <u>tutorial</u> <u>disponível no site do PPGGO</u>. Caso o(a) discente ingressante já tenha feito este cadastro em outra ocasião, não é necessário refaze-lo.
 - a. Este cadastro pode ser feito a qualquer tempo, não sendo necessária qualquer ação do PPGGO neste sentido.
 - b. É de exclusiva reponsabilidade do(a) Discente Ingressante a realização deste cadastro, em tempo hábil, para que apresente as documentações pedidas (completas e corretas), na matrícula, respeitados os prazos da Secretaria do Programa e do <u>Calendário Acadêmico da Pós-Graduação UFU</u>.
- 3) Preencha, devidamente, a "Planilha Matrícula", correspondente ao curso (Mestrado), a linha de pesquisa (Gestão Pública ou Gestão Empresarial), e a modalidade de ingresso (Regular ou Especial), em que o(a) discente ingressante foi aprovado(a). O documento modelo deverá ser acessado no <u>site do PPGGO</u>.
 - a. Todos os alunos ingressantes, sejam eles Regulares ou Especiais, deverão preencher a planilha.
 - b. A planilha deve ser cuidadosamente preenchida, sem o uso de caixa alta, com os dados completos, pois essas serão as informações a serem lançadas no sistema.
 - c. Os campos referentes ao Curso (Código, Versão e Nome), que já estão prépreenchidos, não deverão ser alterados.
 - d. Deve ser respeitada a grafia dos nomes (inclusive a acentuação) conforme a certidão de registro civil. Não usar caixa alta ou abreviar algum nome.
 - e. Em todos os campos que for necessário preencher UF, deve-se colocar a sigla do Estado, por exemplo: MG, RS, GO, RO, PE, etc.
 - f. Datas devem ser preenchidas de maneira completa, da seguinte forma: DD/MM/AAAA.
 - g. O número do CPF deve ser preenchido sem ponto ou hífen, conforme exemplo: 12345678912.
 - h. O número do documento de registro geral deve ser preenchido sem traços ou pontos, conforme exemplo: MG12345678.
 - i. Deve ser preenchida a sigla do órgão emissor do RG, sem traços ou pontos, conforme exemplo: PCMG, SSPSC, etc.
 - j. O número do título de eleitor deve ser preenchido sem traços ou pontos, conforme exemplo: 012345678912.
 - k. Sexo: Feminino ou Masculino.
 - 1. Estado civil: solteiro(a), casado(a), desquitado(a), divorciado(a), viúvo(a), outros, e união estável.





- m. Tipo endereço é Avenida, Rua, Alameda, etc.
- n. Nome do logradouro é o nome da rua, alameda ou avenida.
- o. O CEP do endereço deve ser preenchido no formato: XX.XXX-XXX, com ponto e hífen.
- p. Telefone residencial deve ser preenchido nesse formato: (dd) XXXX-XXXX.
- q. Telefone celular deve ser preenchido nesse formato: (dd) 9XXXX-XXXX.
- r. A planilha deverá ser mantida no formato: "Planilha OpenDocument (.ods)".
- s. Após preenchimento e conferência, encaminhar, em anexo, ao endereço de email <u>ppggo@ufu.br</u>, com o assunto: "Planilha de Dados Matrícula – NOME DO(A) DISCENTE".
- t. A planilha pode ser encaminhada antes do peticionamento das demais documentações (do Item 4 em diante).
- Concluída a criação do cadastro Usuário Externo SEI/UFU pelo setor responsável da UFU (o SEPRO, via e-mail, notificará a liberação do acesso) e o envio da planilha de matrícula, efetue o seu login no <u>SEI/UFU (Acesso Usuários Externos)</u>.

de maineara, eretae o sea rogin no			unos Latomos.	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA				
seil				
		Acesso para Usuários Externos		
		E-mail:		
	coil	Senha		
	Sel:			
		Confirma Esqueci minha senha		
		Clique agui se você ainda não está cadastrado		

5) Selecione o menu "Peticionamento", para depois clicar na opção "Processo Novo":

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	
Controle de Acessos Externos Alterar Senha	Controle c
Pesquisa Pública	
Peticionamento	Processo Novo
Recibos Eletrônicos de Protocolo	Intercorrente
Intimações Eletrônicas	23

6) Escolha o tipo de processo intitulado "Stricto Sensu: Registro - Matrícula":





UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	
sei.	
Controle de Acessos Externos	Peticionamento de Processo Novo
Alterar Senha	
Pesquisa Pública	Orientações Gerais
Peticionamento	
Recibos Eletrônicos de Protocolo	
Intimações Eletrônicas	Tipo do Processo:
	Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:
	Administração Geral: Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas
	Assistência Estudantil: Seleção
	Documentação e Informação: Editoração. Programação Visual
	Graduação: Atividades Complementares (Inclusive na modalidade a distância)
	Graduação: Estágios não Obrigatórios
	Graduação: Mobilidade Internacional
	Orcamento e Financas: Pagamento a Pessoa Jurídica
	Pessoal: Assentamentos Individuais. Acumulação de Cargos, Empregos e Salários
	Pessoal: Assentamentos Individuais. Alteração de Conta Bancária
	Pessoal: Assentamentos Individuais. Atualização Cadastral
	Pessoal: Assentamentos Individuais. Cadastro
	Pessoal: Assentamentos Individuais. Cadastro de Dependentes
	Pessoal: Assistência à Saúde. Planos de Saúde - Comprovantes de Pagamento
	Pessoal: Auxílio Funeral
	Pessoal: Auxílio Transporte
	Pessoal: Incentivo à Qualificação
	Pessoal: Perfil Profissiográfico Previdenciário
	Pessoal: Redistribuição
	Stricto Sensu: Inscricões - Processo de Selecão
	Stricto Sensu: Planeiamento da Atividade Acadêmica
	Stricto Sensu: Registro - Matrícula

- 7) No item "Especificação", contido no Menu "Formulário de Peticionamento", indique o seguinte texto "Matrícula AAAA-S PPGGO NOME DO(A) DISCENTE".
 - a. No campo "Especificação", o Ano e o Semestre, a serem preenchidos, é o de Ingresso no curso.
 - i. Exemplo 1: Se as aulas iniciarem em julho de 2023, ou seja, no 1° semestre, o campo será preenchido como: "Matrícula 2023-1 PPGGO NOME DO(A) DISCENTE".
 - ii. Exemplo 2: Se as aulas iniciarem em agosto de 2024, ou seja, no 2° semestre, o campo será preenchido como: "Matrícula 2024-2 PPGGO NOME DO(A) DISCENTE".

specificação (resumo) limitado a 50 caracteres):	
Matrícula AAAA-S – PF	GGO - NOME DO(A) DISCENTE	

 Na aba "Documentos", que abrange o campo "Documento Principal", clique em "Requerimento de Matrícula Pós-Graduação (clique aqui para editar o conteúdo)", conforme o indicado:





Documentos
o documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que
derá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.
ocumento Principal: 🔲 Requerimento de Matrícula Pós-Graduação 🛛 (clique aqui para editar conteúdo)
vel de Acesso: 🕜 🛛 Hipótese Legal: 🥱
istrito Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

9) Preencha, devidamente, o "Requerimento de Matrícula Pós-Graduação", como se segue:

	FICAÇÃO								
		Programa de Pós-Graduação er	m:						
		Nív	el: Mestrado		Doutorado		Aluno Espe	ecial	
Matricula:									
Aluno:									
Endereço:									
Cidade:					UF:			CEP:	
E-Mail:								Fone:	
2. SOLICI	TAÇÃO								
O(A) discente, acima i	identificado(a), vem requerer de V.Sa. sua matrícula n	as disciplinas abaixo, declarando estar ciente das Nor	mas de Matrí	cula.				
Código:		Turma:	Nome da Disciplina:		Código:	Turma			Nome da Disciplina:
3. DECLAR	RAÇÃO								

- a. Item "1. Identificação":
 - i. Complete o campo "Programa de Pós-Graduação em:", com "Gestão Organizacional" (sem aspas).
 - ii. "Nível": Assinale com X o campo "Mestrado".
 - iii. O campo "Aluno Especial", deverá ser assinalado com X somente por discentes ingressantes que foram aprovados nessa modalidade. Alunos Regulares deverão deixar este campo em branco.
 - iv. O item "Matrícula" será preenchido somente pelos(as) discentes regulares oriundos de outros Programas de Pós-Graduação da UFU, que venham a se matricular como Aluno Especial no PPGGO. No caso dos discentes, Regulares e Especiais, ingressantes no PPGGO e Alunos Especiais oriundos de outras instituições além UFU, favor, deixar o item "Matrícula" em branco.
 - v. Os demais campos referentes aos dados pessoais ("Aluno", "Endereço", "Cidade", "UF", "CEP", "E-mail", "Fone", etc) deverão ser preenchidos por todos(as) os(as) discentes ingressantes, conforme cada campo pede.
- b. No Item "2. Solicitação", serão anotadas todas as disciplinas que o(a) discente ingressante irá se matricular:
 - i. As disciplinas disponíveis no semestre, deverão ser consultadas no site do PPGGO.
 - ii. Alunos Regulares deverão se matricular em todas as disciplinas ofertadas no 1º semestre e de sua linha de pesquisa.
 - iii. Alunos Especiais deverão se matricular somente nas disciplinas ofertadas no semestre, e de sua linha de pesquisa e que lhe são permitidas. <u>Confira as disciplinas, do PPGGO, franqueadas aos</u> <u>Alunos Especiais</u>.
 - iv. Código: Deverá, rigorosamente, seguir o código indicado no <u>site do</u> <u>PPGGO</u>, exemplo: "FAGEN41001".





- v. Em todos os lançamentos, no campo Turma, sempre coloque a letra "A".
- vi. Nome da Disciplina: Deverá, rigorosamente, seguir o nome da disciplina indicado no <u>site do PPGGO</u>, e com o seu código correspondente, exemplo: "Métodos Quantitativos de Pesquisa".
- c. Depois de concluído e revisado todo o formulário, clique no botão Estvar.
- Em seguida, deverão ser inseridas as demais documentações solicitadas, além do Requerimento de Matrícula Pós-Graduação, para a efetivação da matrícula, quais sejam:

Brasileiros(as)	Estrangeiros(as)
Registro Civil	RNE
RG	CPF
CPF	Passaporte
Título de eleitor	Registro Civil (cópia traduzida)
Documento Militar	Diploma (cópia traduzida)
Comprovação de quitação eleitoral	Visto de Permanência
Certificado de conclusão da graduação	
Diploma de graduação	

- a. O Documento de Identidade (RG), não poderá ser suprido por qualquer outro documento, como CNH, carteira profissional e todos os outros.
- b. Se o Documento de Identidade (RG) constar o registro do número do CPF, é dispensável a apresentação do CPF. Somente nesta hipótese, é dispensável anexar o documento CPF.
- c. Caso o(a) discente ingressante possua o Diploma de Graduação, é dispensável a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso.
- d. Caso o(a) discente ingressante não possua o Diploma de Graduação em mãos, ele(a) deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso, que geralmente são entregues após a colação de grau (não são aceitos atestados emitidos pelas secretarias de Cursos de graduação), e assim que possível, apresentar o Diploma de Graduação, via <u>Portal do Estudante</u>, sob pena de não concluir o curso.
- 11) Procedimento para inserção das documentações, além do Requerimento de Matrícula Pós-Graduação, através do Usuário Externo SEI/UFU:
 - a. Para os(as) discentes ingressantes brasileiros(as) (natos ou naturalizados), sugerimos as seguintes ordem e nomenclaturas para o segundo bloco de documentações solicitadas:

Ordem	Documento	Tipo de Documento	Complemento do Tipo de Documento
2°	Registro Civil	Certificado	Civil
3°	Documento de Identidade	RG	RG
4°	CPF	CPF	CPF





5°	Documento Militar	Documento	Militar
6°	Título de eleitor + Comprovação de quitação eleitoral	Título	de eleitor com quitação eleitoral
7°	Certificado de conclusão da graduação	Certificado	de Conclusão de Curso
8°	Diploma de graduação	Diploma	de graduação

b. Para os(as) discentes ingressantes estrangeiros(as), sugerimos as seguintes ordem e nomenclaturas para o segundo bloco de documentações solicitadas:

Ordem	Documento	Tipo de Documento	Complemento do Tipo de Documento
2°	RNE + CPF	CPF	com RNE
3°	Passaporte	Passaporte	Estrangeiro
4°	Registro Civil	Certificado	Civil
5°	Diploma de graduação	Diploma	de graduação
6°	Visto de permanência	Documento	Visto de permanência

c. Formato do documento:

- i. Selecione a opção "nato-digital", se o arquivo a ser criado é, originalmente, em formato eletrônico.
- ii. Selecione a opção "digitalizado", somente se o arquivo a ser carregado foi produzido da digitalização de um documento em papel. Essa opção subdivide-se nas seguintes categorias:
 - 1. "Cópia Autenticada Administrativamente": cópias de documentos, autenticadas pela Administração Pública;
 - 2. "Cópia Autenticada por Cartório": Cópias de documentos, autenticadas em Cartório;
 - 3. "Cópia Simples": Digitalização de uma cópia simples de documento, que não foi autenticada;
 - 4. "Documento Original": Digitalização do próprio documento original.
- d. Todos os documentos deverão estar digitalizados: em formato PDF, legíveis, e posicionados para a sua fácil leitura (não estarem de lado ou de cabeça para baixo).
- e. Para manusear os documentos digitais, sugerimos o site <u>I Love PDF</u>.
- f. Como não está habilitado o tipo de documento "Registro", sugerimos o uso do tipo de documento "Certificado" para que seja encaminhado o Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento) que deverá estar atualizado com todas as averbações.
- g. Caso o(a) discente ingressante possua o nº do CPF registrado em seu Documento de Identidade (RG), o(a) mesmo(a) deverá seguir o seguinte procedimento:
 - i. Depois de anexado o Registro Civil, no item "Tipo de Documento" escolha a opção "RG".
 - ii. Já no "Complemento do Tipo de Documento" deverá escrever o seguinte texto: "com CPF".





Assinar Fechar

- iii. Somente nesta hipótese, é dispensável anexar o documento CPF.
- h. Juntamente ao Título de Eleitor, deverá o(a) discente ingressante comprovar a sua quitação eleitoral, de qualquer uma destas maneiras:
 - i. Certidão de Quitação Eleitoral, emitida no site da <u>Justiça Eleitoral;</u> <u>OU</u>
 - ii. Digitalização do Comprovante de Votação da última eleição realizada, em 1º e 2º turnos (se houver).
- 12) Após a inserção de todos os documentos exigidos para a solicitação de matrícula, o(a) discente ingressante deverá conferir se todos os documentos estão anexados no

processo, de forma correta, e clicar em *eticionar*, conforme o exemplo destacado abaixo:

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nivel de Acesso	Formato	Ações
5. Certificado de Conclusão.pdf			Certificado de Conclusão de Curso	Restrito	Digitalizado	×
4. Título de Eleitor - com comprovante de quitação eleitoral;.pdf			Título de eleitor com quitação eleitoral	Restrito	Digitalizado	×
3. CPF.pdf			CPF Fulano de Tal	Restrito	Digitalizado	×
2. RG.pdf			RG Fulano de Tal	Restrito	Digitalizado	×
1. Registro Civil.pdf			Registro Civil	Restrito	Digitalizado	×

13) Posteriormente abrirá a outra tela, nela, o(a) discente ingressante deverá selecionar o seu "Cargo/Função" como "Cidadão", e após essa marcação, deverá inserir a senha

de seu usuário e clicar em Assinar : Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

A confirmação de sua senha de acesso iniciará o peticionamento e importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência, a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados atés a 23h5pmino dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre, a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.
Usuário Externo:
ESSE ITEM VIRÁ PREENCHIDO AUTOMATICAMENTE
Cargo/Função:
Cidadão 🔹
Senha de Acesso ao SEI:
INSERIR SENHA DO USUÁRIO CADASTRADO

14) Assim que a documentação for assinada, o(a) discente ingressante visualizará uma tela semelhante a apresentada abaixo, a qual recomendamos que seja salva, em formato PDF, ou impressa para fins de comprovação do peticionamento de inscrição:





UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	
seil	Menu 🗍 🍕
Controle de Acessos Externos Alterar Senha Pesquisa Pública Peticionamento	Recibo Eletrônico de Protocolo - SEI nº
Reciosa Elefônicos de Protocolo	Usuário Externo (signatário): IP utilizado: Data e Horário: Tino de Pericionamento: Número do Processo: Interessados: Protocolos dos Documentos (Número SEI): - Documento Principal: - Requerimento de Matriculs - Documentos Complementares: - Requerimento de Matriculs - Reguerimento de Tal - OF Funano de Tal - Taluo de sietor com quitação eletoral
	 Certificado de Conclusao de Curso O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na acetação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, en a assinatura dos documentos nato-digitais e deciaração de que são autificados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevidos. Ainda, foi avisado que os mices de acesso ad ocumentos estarám condicionados à análise por servidor público, que poderá, motivadamente, alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a contervação dos mojinais em paped é documentos digitalizados até que decais o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de contrefência; a presentada; a realização por meio detrônico de toticos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representidad; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dica e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 22hSminiS96 do último da do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasiãa, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a find e vertinda o recebimento de timárgões eletrônica; A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados paro e conferida no Portal na internet do(a) Universidade Federal de Uberlandia.

- a. Caso seja necessário realizar o Peticionamento Intercorrente, deverá o(a) discente ingressante se atentar ao número de seu processo, que foi gerado pelo sistema.
- 15) Observações:
 - a. É de exclusiva responsabilidade do(a) discente ingressante a realização deste procedimento em seu todo.
 - b. Esse procedimento será feito apenas no primeiro semestre de curso, pois nos semestres subsequentes o(a) discente fará a solicitação via <u>Portal do</u> <u>Estudante</u>, caso seja Aluno Regular, ou via e-mail, caso seja Aluno Especial.
 - c. Somente serão aceitas as documentações enviadas nos termos das orientações trazidas pelo <u>PPGGO</u> e pela UFU, sob pena do(a) discente ingressante não ter a sua matrícula efetivada.

Peticionamento Intercorrente

- 16) O Peticionamento Intercorrente somente será utilizado, em caso de houver a necessidade de complementação ou retificação de alguma documentação no processo de matrícula, que será indicada pela Secretaria do PPGGO, via e-mail.
- 17) Para realizar o Peticionamento Intercorrente, efetue o seu login no <u>SEI/UFU (Acesso</u> <u>Usuários Externos)</u>, com o mesmo usuário e senha utilizados para a criação do processo original de matrícula.
- 18) Selecione o menu "Peticionamento", para depois clicar na opção "Intercorrente":



19) No menu "Processo", deverá o(a) discente ingressante, no campo "Número", digitar o número de seu processo, que poderá ser consultado no "Recibo Eletrônico SEI", ou consultado pela Secretaria do PPGGO, e clicar em ^[Malidar], automaticamente, o sistema deverá acusar, no campo "Tipo", que o processo é: "Stricto Sensu: Registro - Matrícula". Conferidos estes dados, clique em ^[Adicionar].

UNIVER SIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	
sei	
Controle de Acessos Externos Alterar Senha	Peticionamento Intercorrente
Pesquisa Publica Peticionamento Recibos Eletrônicos de Protocolo Intimacões Eletrônicas	Contractives
	Procession Procession Procession Procession Stimmercic Tipo: 23117 Stock Sensur Registrio - Matricula

20) O sistema irá franquear uma nova oportunidade de envio de documentações (no processo que foi anotado anteriormente), que deverão ser apresentadas, de acordo com as orientações trazidas pelo e-mail do PPGGO e também por este tutorial.

				Eeticionar Feg
Orientações				
		2	20 10	
dicado ou em processo novo relacionado	ar documentos em processos ja existentes. Condicionado ao número d A	lo processo e parametrizações da administração sobre o Tipo de Processo correspondente, o	is documentos poderao ser incluídos diretam	ente no processo
	<u></u>			
Processo				
úmoro	Tipol			
uniero.				
Processo	Tipo	Peticionamento Intercorrente	Data de Autuação	Ações
23117. 2022-16	Stricto Sensu: Registro - Matrícula	Em Processo Novo Relacionado ao Processo Indicado		×
cumento (tamanho máximo: 15Mb):	lhido			
Locomer arguiro rivermum arguiro escu				
es de Desumente:	Complement de Time de Deuronale (8)			
po de Documento: (?)	Complemento do Tipo de Documento: 🍞			
po de Documento: ?	Complemento do Tipo de Documento: (2)			
ipo de Documento: (?) viel de Acesso: (?) viel de Acesso: (?)	Complemento do Tipo de Documento: (?)			
ipo de Documento: () ivel de Acesso: () vel de Ac	Complemento do Tipo de Documento: ()			

21) Concluído e revisado o procedimento, deverá o(a) discente ingressante clicar em

Beticionar Feghar





22) Caso o equivoco ocorra no preenchimento do "Requerimento de Matrícula Pós-Graduação", como não é possível o(a) discente ingressante refaze-lo no mesmo processo, a Secretaria do PPGGO fará os ajustes necessários, e enviará um e-mail para que o(a) discente ingressante possa ter a ciência dela, e havendo sua concordância, possa assiná-la, via assinatura externa eletrônica.